



PORTARIA COREN-PR Nº 542 DE 17 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001294/2024-89;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar espaços de capacitação e interação aos profissionais de enfermagem âmbito do Coren/PR;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento feita pela colaboradora Ana Mara Harbs de Oliveira via e-mail;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR com os membros abaixo:

Karla Crozeta Figueiredo – Coordenadora;

Daniele Fabris – Conselheira;

Luciano Marçal – Colaborador;

Cleide Straub da Silva Bicalho – Colaboradora;

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste Conselho.

Art.3º Esta comissão poderá realizar até 4 (quatro) reuniões mensais. Sendo 1(uma) reunião semanal. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 736/2024.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 17/04/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 17/04/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0720349** e o código CRC **AC648697**.

Referência: Processo nº 00239.002901/2025-17

SEI nº 0720349

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br